

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

## SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de semente de Aveia Branca Ucraniana.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São Pedro das Missões possui regulamentado o programa Troca-Troca de Sementes, instituído pela Lei Municipal nº 720/2019, que tem como principal objetivo fomentar a produção agrícola local por meio do repasse de sementes aos agricultores do município. Este programa é uma ferramenta essencial para o fortalecimento da agricultura familiar, promovendo o acesso a insumos de qualidade e incentivando a produtividade rural.

No entanto, para que a legislação municipal seja plenamente efetivada, torna-se necessário que o Ente Municipal realize a aquisição prévia das sementes, garantindo a disponibilidade do insumo para posterior repasse aos beneficiários do programa, conforme previsto na Lei supramencionada. Dessa forma, a aquisição das Sementes de Aveia Branca representa um passo indispensável para o cumprimento do programa, assegurando a continuidade das atividades agrícolas e o atendimento das demandas dos agricultores locais.

Além disso, o Município não possui estoques da referida semente, o que inviabiliza a execução do programa sem a realização de nova aquisição. A aveia branca é uma cultura de grande importância para os produtores rurais, seja como alternativa de cultivo para alimentação animal, seja como cobertura vegetal para o solo, contribuindo para a conservação e a melhoria da fertilidade das áreas cultivadas.

Ressalta-se ainda que a aquisição das sementes deve observar as datas ideais de plantio, evitando atrasos que possam comprometer o desenvolvimento da cultura consequentemente, a produção agrícola. A inobservância desse fator pode acarretar prejuízos aos agricultores, contrariando o propósito do programa Troca-Troca de Sementes e impactando negativamente o setor produtivo local.

Diante do exposto, considerando a necessidade de cumprimento do princípio da legalidade, bem como a observância do calendário agrícola e a ausência de sementes em estoque, torna-se imprescindível e urgente a aquisição de Sementes de Aveia Branca, viabilizando a correta implementação do programa e garantindo o atendimento aos agricultores do Município de São Pedro das Missões.

# 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

# 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - bens e serviços comuns: aqu<mark>eles c</mark>ujos padrõe<mark>s de d</mark>esempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

### 1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata de Aquisição de Semente de Aveia Branca Ucraniana., conforme itens e quantitativos descritos na tabela abaixo:

ITEM	QTD.	REF.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.	10.020	Kg	Semente de aveia branca, ucraniana

### 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como objetivo garantir a compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no setor, assegurando a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A estimativa de custos foi baseada na pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos, evidenciando que a composição dos valores propostos reflete a realidade do mercado.

Para a realização da pesquisa de preços, <u>optou-se pela cotação exclusivamente com fornecedores locais</u>, <u>eis que a escolha por fornecedores locais assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma</u>, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa.

Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

# 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 27.555,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Semente de aveia branca Ucraniana	KG	10.020	R\$2,75	R\$27.555,00

# 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição de sementes de aveia tem como objetivo atender às demandas de cultivo destinadas a programas agrícolas locais, promovendo o fortalecimento da produção rural e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário. A escolha das sementes segue critérios técnicos que garantem qualidade, produtividade e adaptação às condições climáticas e edafológicas da região, visando assegurar o sucesso da produção e o melhor aproveitamento dos recursos investidos.

Para garantir a economicidade e a adequação aos padrões exigidos, foram realizadas pesquisas de mercado, contemplando a consulta a fornecedores especializados no ramo. Inicialmente, buscou-se referências no banco de dados do Licitacon, ferramenta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas. Contudo, não foram encontradas informações específicas sobre o objeto em questão. Diante disso, optou-se por complementar a pesquisa com cotações diretas junto a três fornecedores locais, garantindo um levantamento de preços condizente com a realidade de mercado e assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração.

A aquisição das sementes de aveia permitirá a implementação de práticas agrícolas que favorecem a recuperação e a conservação do solo, auxiliando na cobertura vegetal e no manejo sustentável das áreas produtivas. Além disso, a utilização dessas sementes pode contribuir para a diversificação da produção, beneficiando produtores rurais e incentivando a adoção de técnicas mais eficientes de cultivo.

Dessa forma, a solução proposta busca não apenas atender à necessidade de aquisição de sementes, mas também promover uma cadeia produtiva mais eficiente, sustentável e alinhada com as diretrizes de incentivo ao desenvolvimento agrícola local.

## 5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que a presente aquisição se refere a um único item, não se justifica o parcelamento por lote. A Lei nº 14.133/2021 orienta que o fracionamento ou divisão da contratação deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com o objetivo de ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.



No entanto, no caso em questão, trata-se de item indivisível e específico, cuja aquisição deve ocorrer de forma integral para atender à demanda da Secretaria de Agricultura de São Pedro das Missões. Sendo assim, o parcelamento não se mostra aplicável, uma vez que não traria benefícios operacionais, logísticos ou econômicos ao processo.

Dessa forma, a contratação direta e unitária está em conformidade com os princípios da eficiência, vantajosidade e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento pleno da necessidade administrativa.

# 6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atender as demandas da Secretaria Municipal, conforme informado no item 3 deste ETP.

# 7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

# 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

# 9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e o uso de sementes de aveia podem trazer impactos ambientais tanto positivos quanto negativos, dependendo da forma como são manejadas. Do ponto de vista benéfico, a aveia é uma cultura amplamente utilizada para a cobertura vegetal do solo, contribuindo



#### Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões

para a redução da erosão, melhoria da estrutura do solo, aumento da matéria orgânica e retenção de umidade, além de auxiliar no controle de plantas invasoras e na fixação de nutrientes essenciais. No entanto, se o plantio não for conduzido de maneira sustentável, pode haver impactos negativos, como o uso excessivo de insumos químicos, a compactação do solo pelo manejo inadequado e a competição com espécies nativas em determinadas áreas. Assim, é fundamental que a aquisição e a utilização dessas sementes estejam alinhadas com boas práticas agrícolas e normas ambientais, garantindo um manejo responsável e sustentável da produção.

#### VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO 10.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO 11.

> Breno Ribeiro da Silva Responsável pela elaboração do ETP

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR 12.

Data 26/03/2025

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA

Prefeito Municipal

São Pedro das Missões tos Por São Pedr ADM: 2025-2028 1